

FINAL

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 057/2015

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 294.200,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de nº 057/2015, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 294.200,00(duzentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

O Sr. Prefeito Municipal, na Mensagem Legislativa nº 065, de 13/10/2015, apresentou os motivos e necessidade da suplementação pleiteada.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 18/19.

II) VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional.

III) VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2.015

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator



MILTON SOARES
Presidente



WALDICLEY SILVA DOS REIS
Membro